



## Decreto Nº: 120/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 334.312,72, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 102.366,21

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 102.366,21

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 82.707,37

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 82.707,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 185.073,58

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 14.372,33

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 14.372,33

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 103,77

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 103,77

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.476,10

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 3.493,91

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 3.493,91

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 4.018,01

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 4.018,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.511,92

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 49.069,24

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 49.069,24



### Decreto Nº: 120/2024

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.228,38
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	7.228,38
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>56.297,62</b>	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.988,50
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.988,50
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.227,20
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	11.227,20
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>15.215,70</b>	
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.883,18
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.883,18
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	970,94
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	970,94
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>2.854,12</b>	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.421,71
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	9.421,71
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.376,39
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	7.376,39
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>16.798,10</b>	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	12.932,12
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	12.932,12
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	15.727,25
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.727,25
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>28.659,37</b>	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.298,47
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.298,47
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.575,42
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.575,42
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
<b>4.873,89</b>	



### Decreto Nº: 120/2024

2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.552,32
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	2.552,32
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.552,32
TOTAL DA UNIDADE:	334.312,72
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>334.312,72</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334.312,72
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	334.312,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	334.312,72
TOTAL DA UNIDADE:	334.312,72
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>334.312,72</b>



### Decreto Nº: 120/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	334.312,72	334.312,72			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna